

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL

PARANAENSE

1 Ata da **trigésima sétima Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral**
2 **Paranaense**. Aos **cinco dias do mês de maio do ano dois mil**, às quatorze horas e trinta minutos, no
3 Palácio Iguazu - Salão dos Governadores, em Curitiba, reuniram-se os membros do Conselho de
4 Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, a seguir nominados, sendo a **Presidência** dos
5 trabalhos exercida pelo **Sr. Everson Kravetz**, Prefeito de Guaratuba. Compareceram os senhores
6 membros: **Sérgio José Ferreira de Souza** - Diretor Geral da Secretaria de Estado do Desenvolvimento
7 Urbano; **Miguel Salomão** - Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; **Wilson Justus**
8 **Soares** - Diretor Geral da Secretário de Estado dos Transportes; **Antônio Carlos Bettega** - Diretor da
9 Paraná Turismo; **Munira Peluso** - Prefeita do Município de Antonina; **Everson Ambrósio Kravetz** -
10 Prefeito Municipal de Guaratuba; **Luís Fernando Freire** - Suplente do Prefeito Municipal Matinhos;
11 **Orlando Conforto** - Prefeito do Município de Morretes; **Mário Manuel das Dores Roque** - Prefeito do
12 Município de Paranaguá; **Hélio Gaessler de Queiroz** - Prefeito do Município de Pontal do Paraná;
13 **Luciano Pizzatto** - representante das Federações Patronais; **Ricardo Wanderlei Klingendorf** -
14 representante das Federações dos Trabalhadores; **João Diório** - Representante do Conselho Regional de
15 Engenharia e Arquitetura e Agronomia; **Maria Esmeralda Quadros** - representante das Associações
16 Ambientalistas; **Edmir Manoel Ferreira** - representante das Colônias de Pescadores; **Carlos Paulino** -
17 representante das entidades da Construção Civil, Incorporadoras e Mercado Imobiliário; **José Antônio**
18 **Dodorico e Sidney Axelrud** - representante das Associações Comunitárias. Estiveram presentes 30
19 convidados conforme lista de presença anexada a presente ata. Verificada a existência de quorum, o Sr.
20 Hamilton Bonatto declarou aberta a reunião e cumprimentando os Srs. Conselheiros, justificou a ausência
21 do Presidente do Conselho do Litoral Dr. Hitoshi Nakamura - Secretário de Estado do Meio Ambiente e
22 Recursos Hídricos. Dado que este recebeu convocação do Sr. Governador para ir à região de Iporã, o
23 Presidente do Conselho de antemão solicitou que assumisse a presidência, como diz o Regimento Interno,
24 um dos Conselheiros Natos: ou Secretário de Estado ou Prefeito Municipal. O Secretário de Estado
25 presente na data, também o relator da matéria deliberativa – Secretário Miguel Salomão, solicitou que o
26 Secretário Executivo do Conselho convidasse **o Prefeito de Guaratuba, Sr. Everson Kravetz**, para
27 **conduzir os serviços da reunião, presidir a mesa**. Saudando a todos e agradecendo a presença o
28 Conselheiro fez a abertura da 37ª Reunião Ordinária do Conselho do Litoral, em nome do Sr. Hitoshi
29 Nakamura e passou a palavra ao Secretário Executivo, para que relacionasse os trabalhos constantes da
30 Ordem do Dia: **1. Aprovação da Ata da Reunião anterior deste Conselho; 2. Manifestação ao Decreto**
31 **Estadual 1861 de 23 de março de 2000**, aprovado pelo Conselho do Litoral na reunião ordinária anterior
32 e posteriormente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado; **3. Apresentação da situação**
33 **dos Trabalhos de Implantação do Sistema de Informação Geográfica – SIG – em Guaratuba e**
34 **Matinhos pelo Conselho; 4. Entrega ao Município de Guaratuba (Loteamento de Coroados) e**
35 **Matinhos dos Arquivos Digitais – SIG, do Projeto Piloto; 5. Apreciação do pedido de**
36 **Reconsideração** constante do processo N°. 4.300.254 – 6, sobre parecer técnico N°. 43/99, cujo
37 indeferimento, homologado pelo parecer N°. 022/99, da Comissão Permanente N°4 deste Conselho, é do
38 interesse de **Com-Kraft Embalagens e Artefatos de Papel Ltda**”, cujo processo de origem está sob o
39 N°4.175.177-0. **6. Assuntos Gerais**. Continuando a Reunião o Senhor Secretário Executivo do Conselho
40 do Litoral Engenheiro Hamilton Bonatto fez a justificativa pela ausência do Dr. Saint-Clair Honorato dos
41 Santos mencionada em Fax ao Conselho, já que, por motivo do Encontro da Assessoria de Assuntos
42 Indígenas e Ministério Público, ele e seu suplente Dr. Sérgio Luís Cordoni não puderam comparecer. Na
43 seqüência o Secretário Executivo colocou a aprovação da **Ata da Reunião anterior em votação**, primeiro
44 assunto da pauta, e não havendo manifestação contrária, a mesma foi **aprovada unanimemente**.
45 Prosseguindo ao segundo item da pauta o Secretário Executivo mencionou a aprovação do **Decreto**
46 **Estadual 1861/2000** e deixou a palavra livre para que os Conselheiros fizessem uso da mesma. **Não**
47 **havendo manifestações em contrário** o Sr. Hamilton Bonatto esclareceu que as **emendas**, feitas pelo
48 Conselheiro Luciano Pizzatto, foram analisadas pelo Conselho e serão **discutidas** em reunião a ser
49 marcada, para que todas as considerações sejam **trazidas para a próxima Reunião** do Conselho Pleno.
50 Continuou explicitando que a pedido do Presidente do Conselho Dr. Hitoshi Nakamura a próxima relatoria
51 pode ser realizada pelo Conselheiro Pizzatto para um melhor e natural encaminhamento dos trabalhos,
52 justificada a indicação pelo conhecimento do assunto e interesse demonstrado pelo mesmo. Passando-se
53 ao terceiro item da pauta o Secretário executivo mencionou o convênio entre o Conselho do Litoral e os
54 Municípios de Matinhos e de Guaratuba assinados pelo Secretário Hitoshi Nakamura, pelo Governador de

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL

PARANAENSE

55 Estado Sr. Jaime Lerner, o Secretário Executivo do Conselho e os Prefeitos Municipais para a realização
56 do Plano Diretor para estes municípios, pois apesar da competência deste ato ser do município, por
57 iniciativa, primeiramente do Prefeito de Guaratuba, e depois do prefeito de Matinhos, Sr. Francisco
58 Carlim dos Santos. Neste momento o Conselheiro Luciano Pizzatto pediu para que fosse invertida a ordem
59 da pauta e colocada primeiramente a matéria deliberativa em discussão, no que o Sr. Secretário Executivo
60 do conselho esclareceu que seriam somente quinze minutos de exposição, não do zoneamento, como
61 havia pensado o Conselheiro, mas de um plano piloto de como estava sendo feito o trabalho. O
62 Conselheiro concordou e o Sr. Hamilton Bonatto justificando que este Conselho foi convidado para expor
63 o mesmo trabalho num evento em Faxinal do Céu, onde estariam participando 267 municípios do estado
64 sendo justo apresentar antes para o Conselho Pleno, para que os seus membros saibam primeiramente o
65 que a Secretaria Executiva está realizando, passou a palavra para o técnico do Conselho do Litoral, Milton
66 Campos para a exposição. Esta foi realizada por audiovisual elaborado pelos arquitetos Milton Luís
67 Campos, Kon Bark Man e Carmem Terezinha Leal. Ao final o Secretário Executivo do Conselho relatou
68 que pretende-se fazer discussões com toda a população local, através de seminários, consulta aos
69 Conselheiros, e com a metodologia exposta, pretende-se que até dia 30 de setembro esteja completa a Lei
70 do Uso do solo para Matinhos e Guaratuba. O Secretário Executivo afirmou que este é o compromisso
71 com aqueles prefeitos que têm sido parceiros do Conselho do Litoral, inclusive com funcionários que são
72 profissionais destas prefeituras, trabalhando junto ao órgão. O Sr. Hamilton Bonatto explica que foi
73 mostrado o trabalho para que nesta reunião fossem lançados os Estudos para os Planos Diretores destes
74 municípios. A partir das próximas semanas, avisou, que serão comunicadas à imprensa, à Assembléia
75 Estadual e às Câmaras Municipais, às Instituições de Ensino e Pesquisa para que surjam novos subsídios e
76 para que, com todo esse aparato de conhecimento, se chegue ao melhor trabalho possível para o Litoral do
77 Paraná. Para materializar este lançamento oficial o **Secretário Executivo do Conselho do Litoral**
78 **entregou, ao Prefeito de Guaratuba, um CD com o SIG do Projeto Piloto do Loteamento de**
79 **Coroados, em sinal do cumprimento do compromisso firmado.** Pediu que o **Secretário Senhor**
80 **Miguel Salomão fizesse o mesmo, entregando para o Suplente do Prefeito de Matinhos, outro CD**
81 **com 85% da construção analítica dos loteamentos daquele município que já estão prontos.** O Sr.
82 Hamilton Bonatto agradeceu aos técnicos envolvidos Milton Luís Campos, Kon Bark Man e Carmem
83 Terezinha Leal, Luís Antônio de Assis Portes e a todos os funcionários e estagiários do Conselho do
84 Litoral, e também à parceria com as Prefeituras que acreditaram no trabalho em conjunto num processo
85 tão importante como este. Deixou a palavra livre para quaisquer esclarecimentos quanto ao SIG ou quanto
86 à metodologia para o Plano Diretor. Não havendo dúvidas o Secretário Executivo do Conselho do Litoral
87 leu o item 5 da pauta e passou a palavra para o Conselheiro Relator Dr. Miguel Salomão esclarecendo que
88 a pedido do Dr. Hitoshi Nakamura e também da empresa foi convidado um técnico da mesma para fazer
89 esclarecimentos. O Senhor Almiro gomes da Silva, engenheiro químico, representando o sócio gerente, ali
90 presente, Sr. Elias Bet, solicitou ao Conselho a possibilidade de apresentar um Plano de Controle
91 Ambiental (PCA), visto que em todas as vezes em que a empresa solicitou a renovação licença de
92 operação foi sempre entendida como fabricante de papel, ou seja, que produz celulose, e que realmente
93 fábricas deste tipo têm, um processo produtivo bastante poluitivo. No caso desta, que se situa em
94 Morretes, o técnico retratou que ela trabalha apenas com aparas de papel e que sem sombra de dúvidas o
95 processo produtivo da mesma pode ter a sua garantia, a sua eficácia e a sua eficiência como "efluente
96 zero". Afirmou que além da viabilidade técnico-científica desse processo, deve-se considerar outros
97 fatores importantes: que os antigos proprietários deixaram em Morretes um passivo ambiental importante
98 no sentido da preservação de uma área tão significativa nas encostas do Marumbi numa área de
99 preservação ambiental, podendo os proprietários atuais retirar e remodelar este passivo; que a empresa
100 num primeiro momento está oferecendo 60 vagas para um município que sem dúvida, como outros do
101 litoral paranaense, precisa urgentemente de postos de trabalho e que numa segunda fase ela pode vir a
102 oferecer até 120 empregos diretos; que a empresa se coloca a disposição para não somente recuperar o
103 passivo ambiental, mas também para provar às autoridades ambientais que ela pode trabalhar com
104 segurança e eficácia, com o efluente zero, com índice de poluição zero em seus mananciais,
105 principalmente no rio Nundiaquara; que a fábrica está em cima do rio, como colocam alguns pareceres do
106 IAP, mas que lá ela está desde 1929 quando já produzia papel perfumado utilizando lírios. O Engenheiro
107 Químico da Com-Kraft ressaltou a importância das leis federais sobre o meio ambiente, mas considerou
108 que alguma medidas compensatórias e mitigadoras podem ser implementadas neste caso como: a compra

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL

PARANAENSE

109 de áreas em anexo que pertencem à massa falida, onde estas matas ciliares e algumas outras matas
110 importantes que já estão bastante degradadas ou quase totalmente degradadas podem ser recompensadas,
111 reconsideradas e reflorestadas. O representante da empresa interessada ressaltou que é preciso ainda
112 educação ambiental e que a utilização das áreas em torno da fábrica, por turistas, pode ser mais prejudicial
113 do que a própria fábrica já que a forma de utilização é precária. Segundo ele os ambientalistas não
114 deveriam apenas olhar a questão inicial da preservação, mas também considerar a massa econômico-
115 financeira, o incremento de impostos, de postos de trabalho, bem como a educação ambiental. O técnico
116 comentou, ainda, que um dos piores problemas do litoral é o lixo, a falta de reciclagem, e que uma das
117 propostas da Com-Kraft é colocar em Matinhos, em Pontal do Sul, em Paranaguá, unidades conveniadas
118 com a Prefeitura entre seus cooperados onde todo o material de lixo de papel reciclado seria trabalhado na
119 fábrica de Porto de Cima. Finalizando ele agradeceu e solicitou, em nome da empresa, que o Conselho
120 conceda à empresa a possibilidade de poder apresentar um PCA, porque até então, somente nos relatórios
121 do IAP, se faz a consideração de que as propostas apresentadas não foram suficientemente embasadas para
122 que haja efluente zero. Para ele poderia, este plano, tornar-se uma pérola no convívio científico da
123 empresa que, assim, faria entender ao Conselho que há possibilidade de políticas social e econômica com
124 efluente e também potencialmente zero. O Senhor Secretário Executivo agradeceu a participação e passou
125 a palavra para o Conselheiro Secretário de Estado Senhor Miguel Salomão que justificou sua presença,
126 que poderia parecer para muitos, pelas ausências anteriores, mesmo tendo sido bem representado por seu
127 suplente Antônio Caron, que estaria agora prestigiando deliberadamente uma cidade com a qual ele tem
128 muitos laços, Morretes, já que nasceu em Antonina. Julgou que quando fora apresentado ali o Plano
129 Diretor de Paranaguá pela COMEC, como esta coordenadoria faz parte de sua Secretaria e ele conhecia
130 bem o trabalho, pouco poderia acrescentar em argumentação, em conhecimento fático àquele estudo, feito
131 em parceria com a Prefeitura Municipal, com o apoio do Prefeito Roque. Afirmou que desta vez gostaria
132 de estar presente por duas razões: é profundo conhecedor da região, e não é por ter nascido nela, mas por
133 ter trabalhado 7 anos no Banco do Brasil, conhece a bolsa do litoral pelo desenvolvimento desde que
134 entrou na carteira agrícola deste banco, em Paranaguá, em 1961; e por ter lido com dedicação e discutido
135 o livro "Morretes suas Possibilidades", escrito pelo agrônomo José A. Pires, que debateu as razões que
136 levaram Morretes à paralisia. Declarou que quando se tem uma unidade industrial com o compromisso de
137 adquirir áreas em volta e mantê-la; que impede a ocupação; que quando se tem grandes projetos que
138 combinem a preservação dessas matas ciliares, ainda que seja com uma unidade fabril, cuidadosamente
139 não poluidora, detendo e controlando, sendo parceira para o projeto de exploração turística da região, é o
140 ideal. De outro lado, referiu-se à preocupação do governo, e o exemplo de Paranaguá é eloquente, da
141 importância de conciliar a preservação ambiental com o respeito ao ser humano. Leu todo o processo,
142 mas, para não haver viés, deliberadamente não fez contato com a empresa ou com as autoridades locais.
143 Como representa a Secretaria de Planejamento, confiou a técnicos daquela secretaria - o diretor geral
144 Antônio Caron e o arquiteto Gilberto Coelho, coordenador da Integração Regional - que se dedicaram,
145 visitaram o local, examinaram e apresentaram um parecer que coincidiu com a convicção que formou sob
146 o processo, fruto dessa sua consciência baseada nos pontos que estão em negrito no texto do relatório, que
147 ele releu. O Conselheiro Miguel Salomão observou o Parecer 001/2000 da Comissão Permanente do
148 Conselho do Litoral, salientando que na sua opinião a legislação vigente é que veio chocar-se com o
149 empreendimento já anteriormente existente, que a massa falida não foi liquidada. Enquanto isso é pessoa
150 jurídica com direitos e obrigações e tem existência legal e que a legislação, dentro do princípio
151 constitucional de respeito ao direito adquirido, pode estabelecer novas regras, mas não pode exigir que
152 investimentos anteriores sejam desprezados. Quanto ao mesmo parecer observou: A propriedade situa-se
153 em área de preservação permanente cuja utilização é proibida pelo artigo 2º, mas é exatamente proibida
154 para empreendimentos novos. Ressaltou ainda a menção à localização na área do entorno do Parque
155 Estadual do Pico do Marumbi que conforme Decreto Estadual e pelo qual o parecer não se sugere a
156 instalação do empreendimento em questão, o Relator observou que mais uma vez a palavra estava
157 equivocada, não se tratando de instalação. Ainda observando o parecer, o Conselheiro Relator releu que
158 sob o ponto de vista técnico a proposta de efluente zero, no corpo receptor mostra-se inviável, já que o
159 histórico da indústria de fabricação de papel e aqui, apontou ele, estava o equívoco ao qual o engenheiro
160 químico referiu-se, pois, alguém que recorre a um histórico no processo de fabricação de papel, que
161 envolve produção de celulose, confunde, já que neste caso a utilização é de aparas de papel para formar
162 um novo tipo. Referiu-se aos sofismas que poderiam ser apresentados: atrairia mão-de-obra de fora -

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL

PARANAENSE

163 contestou dizendo que a área construída não permite ampliação que lhe possibilite aumentar empregos; se
164 a licença for concedida para aquela dimensão, será mediante severa vigilância de que o que foi prometido,
165 foi cumprido - a poluição zero; quanto à hipótese de riscos de vazamentos e emissão de efluentes e a
166 localização às margens do rio Nhundiaquara sujeitos à inundação, como conhecedor da região afirma que
167 dificilmente isso aconteceria. Resumindo o **Conselheiro Relator** propôs firmemente a revisão do
168 indeferimento do processo, visto que este não deu oportunidade de apresentação do projeto por completo
169 da empresa e também porque não levou em conta os aspectos mencionados por ele. **Propõe a concessão**
170 **da licença em caráter provisório, mediante um período, sob estreita vigilância e acompanhamento,**
171 **para que sob qualquer evento que provasse o contrário, provocar-se-ia a imediata sustação da**
172 **licença ou fechamento** ou, em respeito aos que, há tanto tempo, vêm batalhando no Instituto Ambiental
173 do Paraná, caso o Conselho fosse desfavorável à expedição da licença condicional e temporária, ficaria a
174 critério do mesmo, **que fossem feitas as diligências indicadas ao final de seu relatório. O Conselheiro**
175 **finalizou** que dada a contradição das opiniões técnicas do representante da Com-Kraft e dos demais
176 técnicos, quanto à poluição, ao efluente zero, **que fossem consultados outros órgãos como o TECPAR,**
177 **o IBQP, a Secretaria de Ciência e Tecnologia, o SENAI - Centro de Tecnologia de Papel e Celulose e**
178 **o SENAI - Centro de Tecnologia de Saneamento e Meio Ambiente.** O Prefeito de Guaratuba
179 conduzindo os trabalhos passou à discussão do relatório e deixou a palavra livre que foi usada pelo
180 Conselheiro José Antônio Dodorico, integrante da Comissão Permanente 4, que indeferiu o pedido da
181 licença. Este esclareceu que votaram em relação ao projeto que lhes foi apresentado e em relação aos
182 pareceres dos técnicos do IAP e principalmente na afirmação destes da impossibilidade do efluente zero e
183 que devido às más condições em que se encontrava a construção, talvez fosse melhor construir novas
184 instalações em outro local, para não correr riscos. Consideraram, ainda, que não são sessenta empregos
185 que resolveriam o problema de Morretes, correndo um risco ambiental muito maior. Disse que votou
186 aceitando a opinião técnica porque acredita naquele saber. Após teve a palavra a Sra. Esmeralda Quadros,
187 Conselheira representante das Entidades Ambientalistas dizendo entender que se questionava beneficiar
188 Morretes posto que, como Paranaguá, também já tinha tido seu auge, mas lamentou a redução da opinião
189 dos ambientalistas a proteger passarinhos, porque ela já havia sofrido ameaças de morte e acredita que por
190 isso não se morre. Em seguida o Prefeito de Guaratuba, na direção dos trabalhos, passou a palavra para o
191 Conselheiro Luciano Pizzato que mencionou o relatório do Conselheiro Miguel Salomão como uma
192 posição lúcida de alguém que tem uma vida na região e conseqüentemente pode dar testemunho, não só
193 técnico, mas histórico das informações induzindo à uma tranqüilidade no caminho a seguir. Afirmou que
194 este processo precisa ser didático para o Conselho, que na sua dinâmica, perde muito de sua história. Citou
195 uma discussão ocorrida há dez anos, também sobre a questão do desenvolvimento e que como relator, na
196 época o fez de forma simples, num audiovisual sobre o que era e o que foi o litoral, com dados como por
197 exemplo: Guaraqueçaba, foi o maior produtor de arroz do Paraná, maior produtor de banana, etc. Deve-se
198 considerar, segundo este Conselheiro, que o ambiente não está lá há quinhentos anos, ele já sofreu
199 mutações, e questões como estas sempre se apresentaram, mas o didático para aquela data eram os
200 pareceres técnicos. Segundo ele um parecer técnico, em termos ambientais, efetivamente deveria dizer se a
201 área ou o empreendimento terá efluente zero ou não, e a questão mais importante é o que os técnicos
202 dizem. Continuou: "Se a fábrica vai ter efluente e o projeto diz que não. Há um problema ético para o
203 Conselho de Química para se descobrir qual parecer prevalece, pois um deve responder a sua Comissão de
204 Ética". O Sr. Luciano Pizzato afirmou ao Presidente da Reunião que sistematicamente os Conselheiros se
205 deparam com este problema: um laudo do empreendedor dizendo uma coisa e um laudo de outra pessoa
206 dizendo outra coisa e que sempre a voz pública é que merece a confiança do Conselho. Porém, afirmou,
207 que é preciso responsabilizar as pessoas pelas suas informações para facilitar as decisões do Conselho que
208 poderá ser induzido e tomar decisões sob um posicionamento do Estado, quando deve tomar posição
209 completa. O Conselheiro Luciano Pizzato ponderou: "Está falho realmente o projeto da empresa? Quem
210 disse? São cinco técnicos? Então temos que denunciar o técnico da empresa ao Conselho de Química". O
211 Secretário Executivo do Conselho Hamilton Bonatto esclareceu ao Conselheiro dizendo que no processo
212 (páginas 162 e 163) há dois pareceres de engenheiros químicos afirmando: "...Efluente zero" não
213 garante, por si só, o caráter não poluente de uma unidade industrial. Devem ser também contempladas as
214 questões referentes à disposição de resíduos sólidos e de poluição atmosférica." O Conselheiro Luciano
215 Pizzato afirmou que não está definido no parecer contra o efluente, está falando de poluição atmosférica e
216 que está é outra discussão. A questão, para ele, era se havia, ou não, emissão de efluentes e que se o órgão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL

PARANAENSE

217 ambiental disse que tem, e que o técnico da empresa diz que não tem, seria preciso tomar as medidas
218 legais cabíveis, porque este Conselho, complementou o Conselheiro, nos seus últimos dezoito anos tem
219 enfrentado este conflito: pareceres de dois lados. Para o Conselheiro a possibilidade de erro na análise,
220 propõe que sejam ouvidas outras autoridades como sugerido pelo Secretário Miguel Salomão. O Sr.
221 Luciano Pizzatto disse que estes pareceres precisam ser conclusivos, afirmando: "este projeto efetivamente
222 não tem emissão zero". Quanto à existência do projeto em área de mata ciliar, a lei não retroage para
223 prejudicar, portanto o empreendimento já existia quando a lei foi criada e o que pode ser feito é forçar
224 adequações em parâmetros de qualidade, caso contrário teremos que destruir todas as obras do Paraná que
225 estão na beira de rios. O Conselheiro finalizou dizendo que, nas reuniões do Conselho Pleno, não se pode
226 confrontar pareceres assinados por técnicos responsáveis que sejam tão divergentes. Quanto a parte legal,
227 ele estava tranquilo com a posição do Conselheiro Secretário Salomão de que há uma precedência e que
228 não havia problema quanto a isso. O Prefeito de Guaratuba passa a palavra para o Conselheiro Miguel
229 Salomão que a havia requisitado: Elogiou as palavras do Conselheiro Luciano Pizzatto e comentou a
230 proposta da empresa de parceria com os municípios do litoral para a reciclagem do lixo ou do material
231 utilizado, visto ser este um dos maiores problemas da temporada. Opinou o Conselheiro que se for
232 possível evitar o lixão recuperando aquilo que for possível, transformando antigos tanques de lixívia em
233 tanques de peixes para a pesca dos turistas, essa era uma política positiva para o meio ambiente
234 preservando e mantendo empregos. Finalizando, ressaltou outro aspecto sob as reformas e melhorias
235 feitas pela empresa no prédio, de como se encontrava antes e como se encontra agora. Após, foi convidado
236 pelo Presidente em exercício a dar esclarecimentos, o Diretor de Recursos Ambientais do IAP, Sr. Mário
237 Sérgio Rasera disse que não se trata de discutir se há ou não efluente zero, pois isso cabe à fiscalização do
238 IAP; enfatizou que a própria empresa admitiu que havia falha em seu processo, e tanto isso é verdade que
239 ela se dispõe a fazer um PCA - Plano de Controle Ambiental que não se fez até o momento. Disse ainda
240 da necessidade de ser ouvido o IBAMA, antes de voltar o processo ao IAP, pois trata-se de área de
241 preservação permanente, onde aquele instituto tem competência legal. Seguindo a reunião o Conselheiro
242 Everson Kravetz passou a palavra para o Conselheiro Orlando Conforto, Prefeito de Morretes que fazendo
243 uso da palavra questionou a proibição da indústria dizendo que o município precisa dela, mas também não
244 quer poluição e não iria pleitear para a cidade uma indústria poluidora. Declarou sua opinião, que é a
245 mesma do proprietário Sr. Elias Bet, em concordarem com que a permissão para a indústria seja
246 temporária, e em havendo poluição, feche-se. O Conselheiro Presidente da Reunião solicitou que fosse
247 passada à votação e explicitou que o Prefeito Roque, de Paranaguá, precisava se ausentar e já havia
248 deixado seu voto consignado na mesa. Declarou que já estavam quatro votos a favor do relator e solicitou
249 que aqueles que votassem favoravelmente ao relator permanecessem como estavam e aqueles discordantes
250 poderiam levantar a mão. Declarou, em seguida, que não havendo manifestações contrárias, estava
251 **aprovado, por unanimidade, o relatório do Conselheiro Miguel Salomão, ficando a empresa com**
252 **uma licença temporária onde será ouvido o IBAMA e o IAP e será elaborado pela empresa um**
253 **Plano de Controle Ambiental e posteriormente uma licença definitiva passará novamente pelo**
254 **Conselho, onde será discutido o que se passou neste período da licença temporária.** Foi permitido ao
255 proprietário da empresa o uso da palavra que agradeceu o voto de confiança e afirmou a consciência da
256 empresa sobre a sua situação ambientalmente complicada e garantiu que ela própria sairá do local se for
257 comprovada poluição hídrica ou atmosférica. Disse que quando da aquisição da empresa houve já uma
258 preocupação ambiental e deixou um convite para todos aqueles que quiserem visitar a empresa, que se
259 encontra hoje cem por cento recuperada em condições de funcionamento. Nada mais havendo a tratar o
260 Conselheiro Everson Kravetz encerrou a 37ª Reunião do Conselho Pleno da qual eu Hamilton Bonatto,
261 Secretário Executivo do Conselho do Litoral, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo
262 presidente em exercício, Everson Ambrósio Kravetz, Prefeito de Guaratuba. Curitiba, 10 de maio de 2000.
263 EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ
264 HAMILTON BONATTO